



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI



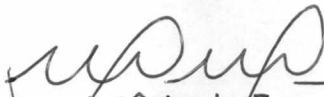
Dispõe sobre "instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Conscientização contra a Corrupção, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho", e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária n.º ____/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia da Conscientização contra a Corrupção, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de Abril de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


Ao cumprimentar Vossas Excelências, apresento Projeto de Lei com justificativa da importância desta homenagem.

Criar o dia vem de encontro aos anseios da população, em especial em sendo a data propícia para tal finalidade, haja vista que é o dia da comemoração do aniversário da cidade.

Assim sendo, proponho este projeto de lei e rogo o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de Abril de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador (PTB)

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

